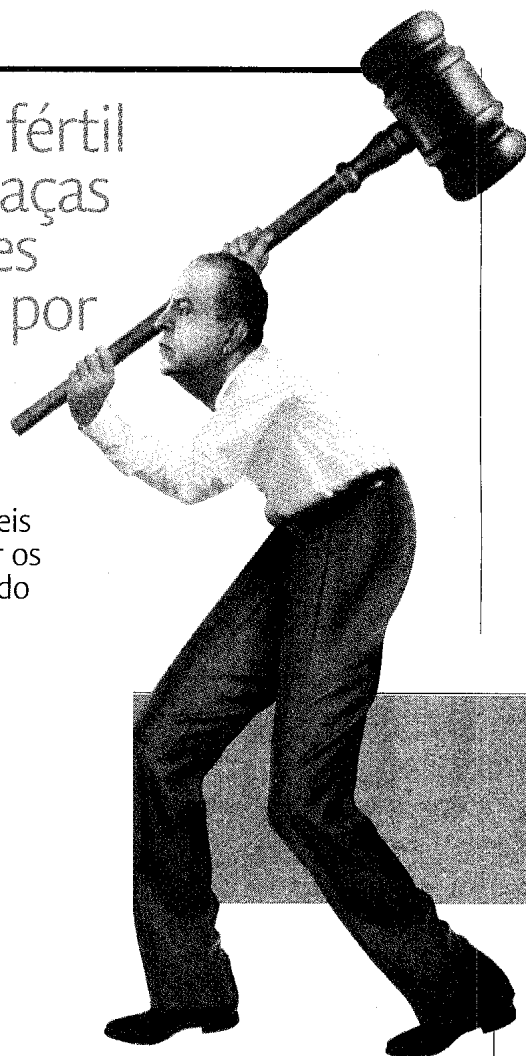




Banca é fértil  
em ameaças  
de acções  
judiciais por  
ofensas

Os tempos difíceis  
andam a exaltar os  
ânimos no mundo  
dos negócios P16



## CONTENCIOSO

Difamação Mundo dos negócios é fértil em ameaças de processos, mas são poucos os casos decididos nos tribunais

# Eu processo, tu proc

Textos ANA SOFIA SANTOS,  
ISABEL VICENTE e PEDRO LIMA  
Ilustração MIGUEL SEIXAS/WHO

Vou para tribunal". São mais as ameaças do que as acusações de difamação e injúria decididas pelos juízes. Muitas não entram sequer na Justiça e noutros casos chega-se a acordo antes de proferida a sentença.

Poucos processos chegam até ao fim porque a morosidade dos tribunais lança água sobre a fervura e o que num dia é sentido como muito ofensivo e danoso para o bom nome, decorridos anos fica esvaziado de importância. Por outro lado, o tempo que os tribunais demoram a decidir não contribui para a eficácia pretendida em processos deste tipo.

Ultimamente têm aumentado as desavenças no mundo dos negócios que chegam a público, com o sector da banca a liderar nos episódios de troca de palavras ofensivas. No entanto, a troca de galhardetes entre empresários e gestores não é nova, como prova o caso que opôs Carlos Monjardino a João Cordeiro, em 2002 — um dos poucos processos mediáticos que chegaram ao fim e que deu direito a indemnização (ver caixas e cronologia).

"Em Portugal os crimes contra a honra dão muitas queixas. Todos os dias há imensos casos, o que provoca excesso de litigância, mas são raras as situações que vão avante, por não terem substância e são arquivados, ou porque acaba por haver acordo extrajudicial", afirma Rui Patrício, da Moraes Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados.

Para Manuel Castelo Branco, da Cuatrecasas, Gonçalves Pereira, "o aumento deste tipo de processos é consequência dos tempos atribulados em que vivemos". É natural que se assista ao "crescimento do número de acções em que uma das partes pretende obter indemnização por crimes de difamação ou injúria", acrescenta, mas adverte que "os tribunais não estão habituados a aplicar grandes condenações. Em Portugal habituámo-nos a não valorizar estes crimes e a desculpar os insultos com o facto de se estar com a cabeça quente".

Na mesma linha está Rui Amendoeira, da Miranda, Correia Amendoeira & Associados: "As indemnizações atribuídas pelos tribunais portugueses são pouco mais do que simbólicas e como há demora na resolução, grande parte dos ofendidos acaba por estabelecer um acordo".

"O tempo encarrega-se de arrefecer os ânimos e acaba por transformar um conflito num custo. Esta falta de resposta, sobretudo, dos tribunais criminais, torna usual os pedidos de desculpa formais", acrescenta Paulo Farinha Alves, da PLMJ — A.M. Pereira, Sáragga Leal, Oliveira Martins, Júdice & Associados.

Há duas vias para actuar contra este tipo de ataques: fazer uma queixa-crime contra aquilo que se considera uma difamação ou injúria ou optar pelos tribunais civis que julgam as ofensas do crédito ou do bom nome de determinada pessoa. Regra geral correm os dois processos em paralelo. "A via criminal tem sempre maior repercussão na comunicação social porque há a constituição de arguidos", salienta João Duarte Sousa, da Garrigues, adiantando que essa opção "é muitas vezes estratégica tendo em conta o impacto que se pretende ter". No entanto, "quando já não têm o holofote dos *media*, geralmente as partes optam por resolver o caso fora dos tribunais".

Por sua vez, Daniel Proença de Carvalho considera que "não há um acréscimo nestas acções. Até acho que há hoje uma maior tolerância do que antigamente". O advogado alerta os seus clientes para distinguirem "aquilo que são críticas e juízos de valor (mesmo que agressivos), que não alimentam um processo, de situações que significam de facto uma grande desvalorização da pessoa e podem ter fundamento em tribunal".

A difamação é punível com pena de prisão até seis meses ou com multa até 240 dias e no caso da injúria a moldura penal é reduzida em 50%. No entanto, a lei prevê agravantes se o crime for cometido através de um meio de comunicação social, por exemplo. Nos tribunais civis, são pedidas compensações monetárias pelos danos causados.

assantos@expresso.imprensa.pt



### Jardim versus Berardo

Meses seguidos de acusações levaram Jardim Gonçalves a exigir que Joe Berardo se retractasse publicamente. O ex-presidente do BCP acusou Berardo de ter prejudicado o seu bom nome, mas este recusou pedir desculpas — "ele (Jardim) é que tem de me pedir desculpas" — e o caso seguiu para tribunal. Um segundo processo avançou posteriormente, por novas declarações de Berardo que Jardim considerou ofensivas. A troca de argumentos jurídicos entre as partes já terminou, aguardando-se agora a marcação do julgamento. Berardo indicou várias testemunhas de defesa, entre as quais o presidente do BPI, Fernando Ulrich, o empresário Américo Amorim, o deputado do Bloco de Esquerda Francisco Louçã, o presidente da CMVM, Carlos Tavares, e o governador do Banco de Portugal, Vítor Constâncio. Nenhuma tentativa de conciliação foi feita até agora mas Jardim refere que o que pretende é que Berardo retire o que disse. No caso de isso não acontecer, exige então €500 mil. A afirmação de Berardo de que iria processar os administradores do BCP pelas "aldrabices" que tinham cometido fez transbordar o copo. Um processo em que pede €700 milhões e que avançou há três semanas, vários meses depois de ter sido anunciado.

### Monjardino versus Cordeiro

O caso remonta a Fevereiro de 2002. Em pleno período eleitoral, o Partido Socialista (PS) avançou, através de Ferro Rodrigues, com o polémico projecto de criação de farmácias sociais. João Cordeiro, presidente da Associação Nacional das Farmácias (ANF), não gostou e mostrou as garras. Acusou Ferro Rodrigues de estar dependente de "interesses mafiosos". O visado nesta acusação, assumiu à época o líder dos interesses farmacêuticos, era Carlos Monjardino. "Eu só sei que quando o dr. Carlos Monjardino saiu de Macau, quem lá ficou foram as Triades", respondeu Cordeiro a um jornalista quando questionado se considerava que Monjardino era "mafioso". Mais tarde, numa entrevista, fez por se conter: "Assumo as responsabilidades do que disse. O que eu referi foi que o dr. Carlos Monjardino é, no mínimo, um oportunista. E um indivíduo que joga com os seus amigos influentes...". Monjardino — que tinha feito lóbi para a devolução dos alvarás das farmácias retiradas às misericórdias após o 25 de Abril — não lhe perdoou as insinuações e processou-o por crime de difamação. O processo correu no Tribunal Criminal de Lisboa e foi alvo de recurso para a Relação. A decisão final foi a de condenar João Cordeiro e, solidariamente, a ANF ao pagamento de €25 mil pelos danos morais sofridos pelo presidente da Fundação Oriente.





# essas, ele processa...



## Teixeira Pinto versus Constâncio

Paulo Teixeira Pinto aguarda a decisão final do Banco de Portugal (BdP) relativa à acusação que lhe foi dirigida no final de 2008, no âmbito do processo de investigação ao BCP, para decidir se avança ou não com uma acção contra o supervisor bancário e o seu governador, Vitor Constâncio. O ex-presidente do BCP entende que a notificação de acusação do BdP no âmbito dos processos de contra-ordenação contra diversos administradores e quadros do BCP não tem nada contra si e que remonta a factos anteriores ao seu mandato como presidente. Quanto a avançar com processos contra a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), que também o acusou no âmbito dos processos que correm no caso BCP, Teixeira Pinto afirmou ao Expresso que "o processo da CMVM foi induzido pelo do BdP e nele nem sequer fui ouvido, o que ainda percebo menos", insistindo que prefere aguardar pelas decisões finais de ambos os supervisores. Teixeira Pinto poderá não ser o único a avançar eventualmente para os tribunais. Outros administradores e quadros do banco criticam a actuação dos reguladores, sobretudo do BdP, quando no final de 2007 convocou uma reunião com alguns accionistas de que resultou a retirada da lista liderada por outro ex-presidente do BCP, Filipe Pinhal.

## Rendeiro versus Tavares

É um dos casos mais recentes que acabou mesmo antes de começar. João Rendeiro reagiu com a ameaça de um processo de indemnização de vários milhões de euros pelas declarações feitas à Comissão de Economia e Finanças no Parlamento, a 23 de Abril, por Carlos Tavares, presidente da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) que o teria comparado a Madoff, responsável por uma fraude gigantesca (venda de títulos que não existiam). O fundador do BPP entendeu que estas declarações atentavam contra o seu bom nome e escreveu a Tavares (24 de Abril) a pedir esclarecimentos. A 28 de Abril Tavares responde e coloca um ponto final no assunto. Rendeiro afirmou ao Expresso que "Carlos Tavares foi até onde podia ir nas explicações e que só podia aceitá-las". Esta semana foi a vez da CMVM reagir às notícias sobre a retractação: Carlos Tavares confirma as declarações, ou seja, estabeleceu um paralelo com o caso Madoff mas "a propósito das dificuldades da supervisão em detectar alguns tipos de irregularidades". A CMVM diz ainda que Tavares "não se pronunciou, nem poderia nesta fase, sobre a pessoa de João Rendeiro ou qualquer outra, até porque estão em curso investigações relativas ao BPP e à sua administração".

### CRONOLOGIA DE PROCESSOS MEDIÁTICOS

#### ULRICH PROCESSOU JARDIM...

... Mas desistiu. Em Fevereiro de 2002, o presidente do BPI fez publicar um anúncio na imprensa em que revelava que ia processar o então presidente do BCP, Jardim Gonçalves, por "grave ofensa à sua honra e dignidade profissional". Jardim tinha enviado então uma carta aos accionistas em que dizia que o BCP estava a ser alvo de uma acção concertada através da comunicação social, na qual se enquadrava a "intervenção televisiva de um alto dirigente de um banco concorrente" — situação que encaixava que nem uma luva em Fernando Ulrich. O processo avançou com um pedido de indemnização avultada mas na resposta Jardim disse que não pretendia acusar Ulrich de nada. Em face desta resposta Ulrich retirou o processo.

#### RIBEIRO MENDES CONTRA LIDL

Em Março de 2002, o então secretário de Estado do Comércio, Fernando Ribeiro Mendes, ameaçou processar a Lidl por difamação, depois de a cadeia alemã o ter acusado de "má-fé e incompetência" e ameaçado mover um processo contra o Estado devido ao congelamento das licenças para abertura de grandes superfícies. Nem em nem outro avançaram para tribunal.

#### GUERRA ENTRE BES E JOÃO ROCHA ARQUIVADA

Um anúncio publicado na imprensa em Fevereiro de 2002 foi um dos pontos altos da guerra entre o BES e João Rocha. O ex-presidente do Sporting, na altura accionista do banco, colocou em causa através daquele anúncio o aumento de capital que estava em curso. Rocha avançou com ameaças de processos e impugnações de assembleias gerais e o banco anunciou que iria processá-lo por terem sido feitas "múltiplas insinuações difamatórias em contexto de total má-fé". Os processos acabaram por não ter seguimento porque ambas as partes se entenderam em Julho desse ano.

#### CORREIOS QUEIXARAM-SE DE FERREIRA LEITE

O Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações (SNTCT) ficou com as orelhas a arder com o comentário da então ministra das Finanças, Manuela Ferreira Leite. "Deviam ir presos", disse a ministra sobre os funcionários dos CTT que estavam a esclarecer os clientes sobre a descida da remuneração dos certificados de aforro (que a governante negava existir). À época, o SNTCT ameaçou Ferreira Leite com um processo-crime por difamação. "A queixa avançou para a Procuradoria-Geral da República, mas entretanto a ministra retractou-se pedindo desculpa", recorda o sindicalista Vitor Narciso.

#### CUNHA VAZ NÃO PERDOOU CARRILHO

No centro da polémica está o livro de Manuel Maria Carrilho, publicado em Maio de 2006. Em "Sob o Signo da Verdade", o agora embaixador de Portugal junto da UNESCO, em Paris, relata que António Cunha Vaz lhe propôs um encontro onde se mostrou interessado em fazer a campanha de Carrilho para a presidência da Câmara de Lisboa, incluindo "a recolha de fundos — obviamente ilícita — e a compra de opinião". O director da agência de comunicação (que fez a campanha de Carmona Rodrigues) processou-o pelo crime de difamação. O processo está em instrução e Cunha Vaz diz que vai até ao fim, sem qualquer hipótese de acordo. O dinheiro que poderá receber, a título de indemnização, será doado a uma associação de apoio a mulheres vítimas de violência doméstica.

#### MÉDICOS FURIOSOS COM ABEL MATEUS

O caso não chegou a originar uma queixa, mas foram vários os médicos com intenção de processar o então presidente da Autoridade da Concorrência, Abel Mateus, pelas insinuações de que a classe recorria a "práticas semelhantes a um cartel". Em Junho de 2006, Mateus apontou o dedo ao facto de existir uma tabela com preços mínimos e máximos para os actos médicos, o que a seu ver constituía "uma forma séria e das mais graves de restrição da concorrência". Um grupo de médicos sentiu-se ofendido e ameaçou processar Mateus. Não avançaram, recorda agora o bastonário da Ordem dos Médicos, Pedro Nunes.